



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

OBRA:
ENDEREÇO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MENDES
DIORAMA - GO

BDI PARA OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESONERADO

DESCRIÇÃO	MÍNIMO		MÁXIMO		ADOTADO (%)	
	AD. CENTRAL	LUCRO	AD. CENTRAL	LUCRO	AD. CENTRAL	LUCRO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-LUCRO						
Construção de Edifícios	3,45	4,80	4,00	7,20	4,00	7,20
Construção de Rodovias e Ferrovias	2,20	4,38	3,67	7,30		
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	3,43	6,74	6,71	9,40	-	-
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	5,29	8,00	7,93	9,51	-	-
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4,00	7,14	7,85	10,43	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	1,13		1,13		1,13	
Seguros + Garantias	0,06		0,12		0,12	
Riscos	0,56		0,97		0,97	
TRIBUTOS	4,65		6,65		9,15	
ISS*		1,00	até 3,00%		1,00	
PIS		0,65	0,65		0,65	
Contribuição Previdenciária		4,50	4,50		4,50	
COFINS		3,00	3,00		3,00	
TOTAL					25,40	

Obs: (*) % de ISS considerando 2%, 3,5% e 5% sobre 50% do Preço de Venda - Observar a legislação do Município.

Fórmula da Taxa de Benefício e Despesas Indiretas:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + G + R/100)(1 + DF/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

DATA: 24/11/2025

UELIGTON BARBOSA DE SOUZA

ENG. CIVIL CREA 1019211377 D/GO

A metodologia adotada para o cálculo do BDI tem como referência o Acórdão 2622/2013 - TCU

Já os parâmetros são de acordo com o Acórdão nº 2369/2011 - TCU - Plenário, de 09/09/2011